



ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

(abril/2020)

Em reunião realizada na sede do **São Sebastião PREV**, a Presidente do **Sindserv** Cristiane Leonello e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião, Sr. Adilson Ferreira de Moraes, para ciência do SINDSERV sobre o cumprimento da **Emenda Constitucional 103/2019** de 12/11/2019, que trata da alteração da alíquota de contribuição Previdenciária de 11% para 14%, que incidirá sobre as remunerações dos servidores públicos estaduais e municipais passando a ser esse, o percentual de contribuição mínimo obrigatório, estabelecido e fixado por lei, previsto no artigo 11 da referida norma constitucional.

Segundo o Diretor Presidente, este ato deverá ser cumprido para que o Instituto Previdenciário de São Sebastião permaneça em conformidade com o que determina a Constituição e, cabe ao SSPREV o papel de informar aos servidores e ao Chefe do Executivo. Estava agendado para o dia 19 de março do ano corrente, um evento no Teatro Municipal de São Sebastião em parceria com a APEPREM (Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios), que tinha como objetivo, em nível regional, discutir as alterações da Reforma Previdenciária com Prefeitos, Vereadores, Servidores, Entidades Sindicais e Conselheiros dos RPPS. O referido evento, caso tivesse ocorrido, serviria de base para o Poder Executivo elaborar um projeto de lei para a aplicação e que esta lei deveria ser aprovada em 2 (dois) turnos.

"Para o **SSPREV**, a não majoração desta alíquota pode trazer prejuízos aos servidores ativos e inativos, no tocante a manutenção de seus benefícios no futuro. Apesar do grave momento em que o país e o município se encontram, não houve nenhuma flexibilização da data de implantação por parte do Governo Federal", complementa o presidente do Instituto.

Ainda segundo Adilson, o projeto irá refletir sobre os servidores da ativa, bem como sobre os aposentados que recebem mais que o teto do Regime Geral da Previdência Social, que hoje é de R\$ 6.106,06, ou seja se o aposentado recebe R\$ 8.106,06, ele vai contribuir com 14% sobre a diferença que, neste caso, seria de R\$ 2.000,00.